



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.954/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre: Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

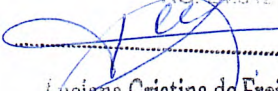
NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Larissa Pantaroto Fogaça	335.725.918-92	Coordenadora	40 horas semanais
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Médica Veterinária	40 horas semanais
Franciane Mateus Tiziano Mente	220.288.018-67	Enfermeira	20 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de julho de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº 24/07/23
PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
RG: 24.312.081-3


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br